

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/02/02000002

Número / Ano	000002/2026
Data / Horário	02/02/2026 - 11:16:53
Ementa	Concede reajuste do piso salarial aos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026 e, dá outras providências.
Autor	MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	0
Emitido por	sec.camara

Encamin. Proj. de Lei 01/2026

Caxingó/PI, 02 de fevereiro de 2026.

À Câmara Legislativa – Caxingó/PI.

Ao Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Justificativa. Razões. Projeto de Lei nº /2026.

Prezados,

Apresento os meus cordiais cumprimentos a Vossa Excelência e aos demais membros desta Casa Legislativa, ao passo que submeto à apreciação EM CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL o anexo Projeto de Lei nº 01/2026. A referida proposta legislativa dispõe sobre a atualização do piso salarial para os profissionais do magistério da rede municipal para o ano de 2026.

A proposição é de notória importância, pois busca a devida valorização do corpo docente da educação básica no município de Caxingó/PI. Como é de conhecimento dos ilustres, a Lei do Piso representa um marco histórico para os educadores brasileiros, cujos benefícios se estendem a toda a sociedade ao fomentar a melhoria da qualidade da educação em nosso país.

Para o exercício de 2026, a proposta estabelece a aplicação do reajuste de 6,0% (seis por cento) sobre o vencimento-base vigente em 2025, alinhando-se à legislação aplicável aos profissionais do magistério.

Ciente do cenário apresentado, a administração municipal busca, dentro dos estritos limites legais, atender às aspirações dos profissionais da educação, resguardando, ao mesmo tempo, os limites de prudência estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O impacto financeiro, embora significativo, reflete o compromisso tanto do governo municipal quanto dos nobres parlamentares com a melhoria da educação pública, por meio da valorização de seus profissionais.

Assim, sopesadas as razões ora expostas, aguardamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, ao tempo em que reiteramos, por oportuno, os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 01/2026.

**CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL
AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O
ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha para aprovação a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica para o ano de 2026, em percentual de 6,0% (seis por cento).

Parágrafo único - A implantação do percentual de reajuste de que trata o caput deste artigo respeita a carga horária e as progressões horizontais e verticais dos cargos, observando a legislação municipal que regulamenta a carreira do magistério público local, conforme valores representados pelo Anexo Único desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó - Estado do Piauí, em 02 de fevereiro de 2026.



MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

ANEXO UNICO

Professor 20 horas

Classe	Nível	Vencimento	Regência	Remuneração
A	I	R\$ 2.579,91	R\$257,99	R\$ 2.837,90
A	II	R\$ 2.708,91	R\$270,89	R\$ 2.979,80
A	III	R\$ 2.844,35	R\$284,44	R\$ 3.128,79
A	IV	R\$ 2.986,57	R\$298,66	R\$ 3.285,23
A	V	R\$ 3.135,90	R\$313,59	R\$ 3.449,49
A	VI	R\$ 3.292,70	R\$329,27	R\$ 3.621,96
A	VII	R\$ 3.457,33	R\$345,73	R\$ 3.803,06

B	I	R\$ 3.147,49	R\$314,75	R\$ 3.462,24
B	II	R\$ 3.304,87	R\$330,49	R\$ 3.635,36
B	III	R\$ 3.470,11	R\$347,01	R\$ 3.817,12
B	IV	R\$ 3.643,62	R\$364,36	R\$ 4.007,98
B	V	R\$ 3.825,80	R\$382,58	R\$ 4.208,38
B	VI	R\$ 4.017,09	R\$401,71	R\$ 4.418,80
B	VII	R\$ 4.217,94	R\$421,79	R\$ 4.639,74

C	I	R\$ 3.525,19	R\$352,52	R\$ 3.877,71
C	II	R\$ 3.701,45	R\$370,15	R\$ 4.071,60
C	III	R\$ 3.886,53	R\$388,65	R\$ 4.275,18
C	IV	R\$ 4.080,85	R\$408,09	R\$ 4.488,94
C	V	R\$ 4.284,89	R\$428,49	R\$ 4.713,38
C	VI	R\$ 4.499,14	R\$449,91	R\$ 4.949,05
C	VII	R\$ 4.724,10	R\$472,41	R\$ 5.196,51

D	I	R\$ 4.159,73	R\$415,97	R\$ 4.575,70
D	II	R\$ 4.367,71	R\$436,77	R\$ 4.804,49
D	III	R\$ 4.586,10	R\$458,61	R\$ 5.044,71
D	IV	R\$ 4.815,40	R\$481,54	R\$ 5.296,95
D	V	R\$ 5.056,17	R\$505,62	R\$ 5.561,79
D	VI	R\$ 5.308,98	R\$530,90	R\$ 5.839,88
D	VII	R\$ 5.574,43	R\$557,44	R\$ 6.131,88

E	I	R\$ 5.074,87	R\$507,49	R\$ 5.582,35
E	II	R\$ 5.328,61	R\$532,86	R\$ 5.861,47
E	III	R\$ 5.595,04	R\$559,50	R\$ 6.154,55
E	IV	R\$ 5.874,79	R\$587,48	R\$ 6.462,27
E	V	R\$ 6.168,53	R\$616,85	R\$ 6.785,39
E	VI	R\$ 6.476,96	R\$647,70	R\$ 7.124,66
E	VII	R\$ 6.800,81	R\$680,08	R\$ 7.480,89

Professor 40 horas

Classe	Nível	Vencimento	Regência	Remuneração
A	I	R\$ 5.159,83	R\$ 515,98	R\$ 5.675,81
A	II	R\$ 5.417,82	R\$ 541,78	R\$ 5.959,60
A	III	R\$ 5.688,71	R\$ 568,87	R\$ 6.257,58
A	IV	R\$ 5.973,14	R\$ 597,31	R\$ 6.570,46
A	V	R\$ 6.271,80	R\$ 627,18	R\$ 6.898,98
A	VI	R\$ 6.585,39	R\$ 658,54	R\$ 7.243,93
A	VII	R\$ 6.914,66	R\$ 691,47	R\$ 7.606,13

B	I	R\$ 6.294,99	R\$ 629,50	R\$ 6.924,49
B	II	R\$ 6.609,74	R\$ 660,97	R\$ 7.270,71
B	III	R\$ 6.940,22	R\$ 694,02	R\$ 7.634,25
B	IV	R\$ 7.287,23	R\$ 728,72	R\$ 8.015,96
B	V	R\$ 7.651,60	R\$ 765,16	R\$ 8.416,76
B	VI	R\$ 8.034,18	R\$ 803,42	R\$ 8.837,59
B	VII	R\$ 8.435,88	R\$ 843,59	R\$ 9.279,47

C	I	R\$ 7.050,39	R\$ 705,04	R\$ 7.755,42
C	II	R\$ 7.402,90	R\$ 740,29	R\$ 8.143,20
C	III	R\$ 7.773,05	R\$ 777,31	R\$ 8.550,36
C	IV	R\$ 8.161,70	R\$ 816,17	R\$ 8.977,87
C	V	R\$ 8.569,79	R\$ 856,98	R\$ 9.426,77
C	VI	R\$ 8.998,28	R\$ 899,83	R\$ 9.898,11
C	VII	R\$ 9.448,19	R\$ 944,82	R\$ 10.393,01

D	I	R\$ 8.319,46	R\$ 831,95	R\$ 9.151,40
D	II	R\$ 8.735,43	R\$ 873,54	R\$ 9.608,97
D	III	R\$ 9.172,20	R\$ 917,22	R\$ 10.089,42
D	IV	R\$ 9.630,81	R\$ 963,08	R\$ 10.593,89
D	V	R\$10.112,35	R\$1.011,23	R\$ 11.123,58
D	VI	R\$10.617,97	R\$1.061,80	R\$ 11.679,76
D	VII	R\$11.148,87	R\$1.114,89	R\$ 12.263,75

E	I	R\$10.149,74	R\$1.014,97	R\$ 11.164,71
E	II	R\$10.657,22	R\$1.065,72	R\$ 11.722,94
E	III	R\$11.190,08	R\$1.119,01	R\$ 12.309,09
E	IV	R\$11.749,59	R\$1.174,96	R\$ 12.924,55
E	V	R\$12.337,07	R\$1.233,71	R\$ 13.570,77
E	VI	R\$12.953,92	R\$1.295,39	R\$ 14.249,31
E	VII	R\$13.601,62	R\$1.360,16	R\$ 14.961,78

Professor 25 horas

Classe	Nível	Vencimento	Regência	Remuneração
A	I	R\$ 3.224,89	R\$ 322,49	R\$ 3.547,38
A	II	R\$ 3.386,14	R\$ 338,61	R\$ 3.724,75
A	III	R\$ 3.555,44	R\$ 355,54	R\$ 3.910,99
A	IV	R\$ 3.733,21	R\$ 373,32	R\$ 4.106,54
A	V	R\$ 3.919,88	R\$ 391,99	R\$ 4.311,86
A	VI	R\$ 4.115,87	R\$ 411,59	R\$ 4.527,46
A	VII	R\$ 4.321,66	R\$ 432,17	R\$ 4.753,83

B	I	R\$ 3.934,37	R\$ 393,44	R\$ 4.327,80
B	II	R\$ 4.131,09	R\$ 413,11	R\$ 4.544,19
B	III	R\$ 4.337,64	R\$ 433,76	R\$ 4.771,40
B	IV	R\$ 4.554,52	R\$ 455,45	R\$ 5.009,97
B	V	R\$ 4.782,25	R\$ 478,22	R\$ 5.260,47
B	VI	R\$ 5.021,36	R\$ 502,14	R\$ 5.523,50
B	VII	R\$ 5.272,43	R\$ 527,24	R\$ 5.799,67

C	I	R\$ 4.406,49	R\$ 440,65	R\$ 4.847,14
C	II	R\$ 4.626,82	R\$ 462,68	R\$ 5.089,50
C	III	R\$ 4.858,16	R\$ 485,82	R\$ 5.343,97
C	IV	R\$ 5.101,06	R\$ 510,11	R\$ 5.611,17
C	V	R\$ 5.356,12	R\$ 535,61	R\$ 5.891,73
C	VI	R\$ 5.623,92	R\$ 562,39	R\$ 6.186,32
C	VII	R\$ 5.905,12	R\$ 590,51	R\$ 6.495,63

D	I	R\$ 5.199,66	R\$ 519,97	R\$ 5.719,63
D	II	R\$ 5.459,64	R\$ 545,96	R\$ 6.005,61
D	III	R\$ 5.732,62	R\$ 573,26	R\$ 6.305,89
D	IV	R\$ 6.019,26	R\$ 601,93	R\$ 6.621,18
D	V	R\$ 6.320,22	R\$ 632,02	R\$ 6.952,24
D	VI	R\$ 6.636,23	R\$ 663,62	R\$ 7.299,85
D	VII	R\$ 6.968,04	R\$ 696,80	R\$ 7.664,85

E	I	R\$ 6.343,58	R\$ 634,36	R\$ 6.977,94
E	II	R\$ 6.660,76	R\$ 666,08	R\$ 7.326,84
E	III	R\$ 6.993,80	R\$ 699,38	R\$ 7.693,18
E	IV	R\$ 7.343,49	R\$ 734,35	R\$ 8.077,84
E	V	R\$ 7.710,67	R\$ 771,07	R\$ 8.481,73
E	VI	R\$ 8.096,20	R\$ 809,62	R\$ 8.905,82
E	VII	R\$ 8.501,01	R\$ 850,10	R\$ 9.351,11